



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

LEI Nº 1637/2016

DATA: 15.03.2016

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para os Agentes Políticos, Diretores de Departamentos, Pensionistas e Comissionados da Municipalidade.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento)**, os vencimentos dos Diretores de Departamentos, Pensionistas e Comissionados e a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016.

Art. 2º - Ficam reajustados em **10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento)**, a reposição salarial, dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, reajuste baseado no índice do IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015.

Art. 3º - O percentual estabelecido no artigo 1º será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - As tabelas de valores de cargos de provimento em Comissão e Função Gratificada, instituídas pela **Lei nº 1.569/2015 de 07 de abril de 2015**, passam a vigorar de conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2016.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA "A"						
SITUAÇÃO ANTIGA – LEI Nº. 1569/2015 de 07.04.2015				SITUAÇÃO NOVA – LEI Nº 1637/2016 de 15.03.2016		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VALOR
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.948,02	01	CHEFE DE GABINETE	6.582,67
02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	5.948,02	02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE	6.582,67
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	5.388,55	01	CONSULTOR JURÍDICO	5.963,50
01	CONTROLADOR INTERNO	CC-3	4.877,06	01	CONTROLADOR INTERNO	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.397,44
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	4.877,06	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.397,44
01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	4.423,38	01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.895,35
06	ASSESSOR TÉCNICO	CC-5	2.854,07	06	ASSESSOR TÉCNICO	3.158,59

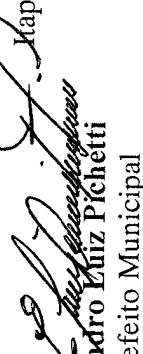
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	3.059,72
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	2.764,73	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	3.059,72
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	2.608,66	01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	2.887,00
07	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-9	2.482,77	07	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-9	2.747,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - FUNÇÃO GRATIFICADA

TABELA "B"			
LEI N°. 1569/2015 de 07/04/2015		SITUAÇÃO NOVA – 1637/2016 de 15.03.2016	
FUNÇÃO GRATIFICA	VALOR	FUNÇÃO GRATIFICA	VALOR
FG-1	788,00	FG-1	880,00

Itapejara D Oeste, 15 de março de 2016.


Eliandro Luiz Pichetti
 Prefeito Municipal